PROGESP

Boletim de Pessoal

Atos Oficiais

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Porto Alegre, 10 de abril de 2013 - N° 13/13

PORTARIA Nº 1793 DE 09 ABRIL 2013.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5470, de 04.10.12, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.040350/09-21,

RESOLVE:

REINSTAURAR **PROCESSO** ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. processado pela Comissão integrada pelos servidores NILSON ROMEU MARCÍLIO, ocupante do cargo de Professor Titular, lotado e com exercício no Departamento de Engenharia Química. CAROLINA MARTINS TORCATO. ocupante do cargo de Assistente Administração, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e com exercício no Núcleo de Assuntos Disciplinares e SUZANA RUMPEL LEAL, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Faculdade de Educação e com exercício na Secretaria da Faculdade de Educação, para sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar as possíveis

irregularidades referentes aos atos e fatos denunciados que constam no processo em epígrafe, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais.

MAURICIO VIEGAS DA SILVA, Pró-Reitor.

PORTARIA Nº 1794 DE 09 ABRIL 2013

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5470, de 04.10.12 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078. 007648/12-61,

RESOLVE:

2